



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
IFNMG
EDITAL 78/2013

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Valnei Gomes de Assis
ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Física

RECURSO
Solicita pontuação referente ao Mestrado cursado.

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O item 5.1.1.7, alínea "b" do Edital nº 78, de 21 de maio de 2013, que rege o referido processo seletivo afirma que o candidato deve apresentar "b) Comprovante de conclusão de Curso de Mestrado na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC." Tendo em vista o fato de que o candidato apresentou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Odontologia e que a área para a qual concorre é Educação Física, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo inalterado o resultado da Etapa de Prova de Títulos.</p> <p>DECISÃO: NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 13 de junho de 2013.

Banca Responsável pela Avaliação Títulos

Marcel Guimarães da Silveira
Membro

Cristina Jardim Rodrigues
Membro

Luciana Cardoso de Araújo
Presidente